



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

**3ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA – 2023.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia FAZ SABER a todos, que serão selecionados discentes para cotas referentes a bolsas de Mestrado.

Está prevista a liberação de 9 cotas de bolsas, porém, a confirmação de implementação somente se dá pela agência de fomento no momento da execução do processo e finalização do mesmo.

A seleção dos candidatos será realizada conforme Resolução Bolsas PPGGB - RESOLUÇÃO PPGGB Nº 2 DE 02/09/2021 vigente (<http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/legislacoes/resolucao-bolsas-ppggb-resolucao-ppggb-no-2-de-02092021>) no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB). As bolsas serão implementadas assim que liberadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), de acordo com a classificação dos discentes.

A classificação dos discentes desta chamada será válida até o próximo edital de Seleção de discentes do PPGGB para o Curso de Mestrado, **podendo sua ordem de classificação ser alterada a cada liberação de bolsa, se for apresentado novo comprovante de produtividade para pontuação no anexo desta chamada, e desta forma, alterar a ordem de recebimento da bolsa de Mestrado. Informamos que a cada liberação de bolsa (s) os classificados serão informados e terão a oportunidade de apresentar novo comprovante de produtividade.**

Os candidatos que foram aprovados na seleção para ingresso de discentes no ano de 2023 no Curso de Mestrado ou veteranos do Curso (todos regularmente matriculados) que estejam sem bolsa e que desejam se candidatar a concorrê-las deverão encaminhar para o e-mail [secppggb@ibtec.ufu.br](mailto:secppggb@ibtec.ufu.br) a documentação COMPLETA E ATUALIZADA, conforme descrito abaixo.

A documentação deverá ser encaminhada ao e-mail [secppggb@ibtec.ufu.br](mailto:secppggb@ibtec.ufu.br) impreterivelmente nos dias **08 e 09/08/2023**.

**Documentação Necessária:**

\* **Currículo Lattes atualizado** até a data de **09/08/2023**, gerado na Plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br>.

\* **Tabela de Pontuação**, anexa a essa Chamada, **com cópia dos documentos comprobatórios, numerados e dispostos exatamente na sequência apresentada na tabela (enviar documentação completa conforme tabela).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

**\*Observação:** Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser numerados e dispostos exatamente na sequência de citação da Tabela de Pontuação. **A Tabela de pontuação também deverá ser enviada. A falta de qualquer documento, inclusive da própria tabela de pontuação, com preenchimento em campos específicos, com os documentos na ordem e enumerados gerará a desclassificação do candidato.**

**\*Observação:** Toda a documentação referente à Chamada deverá ser enviada em um único arquivo com extensão.pdf.

**Análise:**

As análises dos currículos serão realizadas de acordo com a tabela de avaliação do anexo desta Chamada. É de inteira responsabilidade do discente a organização e envio dos documentos, bem como a atualização do Currículo Lattes até a data estipulada pelo PPGGB nessa Chamada. A partir de tal data não serão consideradas alterações ou atualizações no Currículo Lattes ou de qualquer outro documento. **A inscrição do candidato somente será dada por recebida após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contactar a secretaria por e-mail em no máximo 1 dia útil após o término do prazo para inscrição.**

**Critérios de desempate:**

- 1- discente que ingressou primeiro no PPGGB;
- 2- maior pontuação em publicação de artigo;
- 3- maior pontuação em Iniciação Científica.

**Resultado:**

O resultado preliminar da chamada será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **22/08/2023**.

**Recursos:**

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento. Os recursos deverão ser digitados, interpostos na forma digitalizada (legível) e encaminhados para o e-mail **secppggb@ibtec.ufu.br**, **devidamente assinado e datado**.

**O recurso somente será dado por recebido após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contactar a secretaria por e-mail em no máximo 1 dia útil após o término**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

do prazo.

**Resultado Final:**

O resultado da chamada após recursos, caso existam, será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **29/08/2023**.

Uberlândia, xx de xxxxxxx de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA  
ANEXO

TABELA PONTUAÇÃO CHAMADA MESTRADO PPGGB – 2023

Itens avaliados	Pontos	Pontuação candidato (preencher)	Pontuação Comissão Examinadora
1) Mestrado em áreas afins concluído em outro programa	3,0		
2) Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização) em áreas afins	1,0		
3) IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. <b>(por semestre)</b>	2,0		
4) ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO, comprovadas por declaração emitida por órgão oficial da IES. <b>(por hora) – máximo de 12 pontos.</b>	0,005		
5) PET <b>(por semestre)</b>	0,5		
6) Participação oficial em ligas acadêmicas, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. <b>(por semestre)</b>	0,5		
7) Participação em Empresa Júnior, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. <b>(por semestre)</b>	0,5		
8) Participação em comissões institucionais (Conselho, colegiado e outras), comprovada por declaração emitida por órgão oficial. <b>(por semestre)</b>	0,2		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

9) Prêmio acadêmico em áreas afins em evento local, regional, nacional ou internacional. <b>(por prêmio)</b>	0,5		
10) Estágio extracurricular/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou emitido por órgão oficial da IES. <b>(por semestre)</b>	0,6		
11) Organização de eventos em áreas afins. <b>(por evento organizado)</b>	0,2		
12) Participação em eventos científicos em áreas afins, com carga horária mínima de 8 horas. <b>(por participação)</b>	0,1		
13) Participação em Mini-curso em áreas afins. <b>(por participação)</b>	0,05		
14) Palestras em áreas afins proferidas em eventos científicos <b>(por participação)</b>	0,05		
15) Patente <b>(por registro/licenciamento)</b>	2,5		
16) Resumos publicados em eventos científicos. <b>(últimos 5 anos)</b>			
16.1) Internacional/Nacional.	0,4		
16.2) Local/Regional.	0,2		
17) Apresentação de trabalho oral/pôster em eventos científicos. <b>(últimos 5 anos)</b>			
17.1) Internacional/Nacional.	0,4		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

17.2) Local/Regional.	0,2		
18) Artigos completos publicados ou aceitos <b>nos últimos 5 anos</b> em periódicos indexados serão avaliados de acordo com a classificação constante no link:  <a href="http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/tabela-qualis-capes">http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/tabela-qualis-capes</a>			
	A1	4,0	
	A2	3,5	
	A3	3,0	
	A4	2,5	
	B1	2,0	
	B2	1,5	
	B3	1,0	
	<B3	0,5	
19) Atuação profissional nas áreas de Genética e Bioquímica e afins. O documento comprobatório deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou carteira assinada ou concurso público. <b>(por semestre nos últimos 5 anos, máximo de 5 pontos)</b>		1,0	